



Of. Circ. nº 01/2022 - Eleição CPPD Porto Alegre, 20 de outubro de 2022.

Senhor(a) Diretor(a):

Cumprimentamos V.Sa., oportunidade em que encaminhamos, em anexo, o material referente à eleição marcada para os dias 17 e 18 de novembro de 2022, para a escolha dos representantes docentes junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Solicitamos a entrega de cópia do Edital e da Decisão nº 313/2018 do Conselho Universitário às Chefias dos Departamentos, assim como a ampla divulgação da eleição aos docentes dessas Unidades, conforme Art. 7º da citada Decisão, e as demais providências necessárias à execução do processo eleitoral.

Salientamos que os candidatos de cada categoria deverão inscrever-se mediante requerimento conjunto do representante titular e seu suplente, dirigido à Comissão Eleitoral através de abertura de processo no SEI, que deverá ser assinado (pelo titular e pelo suplente) e encaminhado à SECCON (Secretaria do Conselho Universitário)

Atenciosamente,

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.